

- k) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- m) cópia do certificado de reservista para os homens;
- n) Cópia do formulário de autodeclaração de vacinação contra a COVID-19 e cópia da carteira ou Certificado Nacional de Vacinação comprovando o esquema vacinal contra a COVID-19 completo, conforme Decreto Estadual nº 20.885, de 16 de novembro de 2021, cuja redação foi atualizada mediante o Decreto Estadual nº 20.906, de 25 de novembro de 2021.
- o) cópia da comprovação de residência atualizado;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- u) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- w) Carteira e Certidão negativa de processos éticos do Conselho de Classe ou órgão profissional competente, se for o caso;
- x) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

y) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, atualizado, expedido por Médico do Trabalho ou por Clínica Especializada de Serviço Médico em Medicina Ocupacional, atestando a aptidão, com base nas atribuições correspondentes à função/vaga escolhida;

3 - Os formulários e declarações dos itens “i, l, n e x” estarão disponíveis no site oficial da Secretaria da Saúde - <https://www.saude.ba.gov.br/sobre-a-sesab/processosseletivos-reda/>, bem como no link de acesso ao formulário eletrônico. Estes documentos deverão ser preenchidos e assinados de forma manuscrita, bem como, digitalizados em formato PDF (com tamanho máximo de 2MB), de forma individualizada, se certificando da exatidão dos arquivos e da qualidade da imagem.

4 - A Secretaria da Saúde, se reserva no direito de requerer vistas aos documentos originais ou autenticados, transcritos nos itens “2 e 3”, na hipótese de dúvidas ou divergências de informações.

5- Conforme previsto no item 10.11.2, os candidatos que solicitarem final de fila devem enviar a declaração do Anexo VII do Edital de Abertura preenchida de forma manuscrita para o endereço eletrônico cpm.reda@saude.ba.gov.br

6- O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinados, perderá o direito à contratação.

ANEXO I
AMPLA CONCORRÊNCIA - VAGAS NOVAS E REMANESCENTES

ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/RECURSOS HUMANOS - LESTE - 40H - MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS - MMCJ				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
ALESSANDRA MARQUES MELO	14196	62,4	1	3º
LARISSA SILVA LIMA	41637	62,4	1	4º
SUENDI DA CONCEIÇÃO SANTOS	123720	60,8	1	5º

ANALISTA TÉCNICO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - LESTE - 40H - MATERNIDAE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS - MMCJ				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
VILSON ANDERSON DA SILVA PATURI	24526	41,6	3	3º
ENFERMEIRO - LESTE - 40H - MATERNIDAE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS - MMCJ				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
ALIANE GUIMARÃES CUNHA	50705	63,22	1	2º
NARA DANTAS	52685	62,9	1	3º
GISÁH MICHELS CHEIN	101313	62,62	1	4º
PRISCILA MARINHO LEONCIO DA SILVA	62843	60,7	1	5º
INGRID ALBUQUERQUE BORBA	51050	60,2	1	6º
FERNANDA NICODEMOS DA SILVA	119552	59,22	1	7º
MARIA IZABEL SILVA SANTANA	25338	57,6	1	8º
TERAPEUTA OCUPACIONAL - LESTE - 30H - MATERNIDAE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS - MMCJ				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
DAYANA ALMEIDA FRAGA	107904	73,6	1	1º
GESSICA SANTOS FONTES	120996	59,2	1	2º

ANEXO II
PESSOAS NEGRAS - VAGAS NOVAS E REMANESCENTES

ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/RECURSOS HUMANOS - LESTE - 40H - MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS - MMCJ				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (PN)
ROSIMEIRE SOUSA COSTA	74159	56,85	1	4º
ANALISTA TÉCNICO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - LESTE - 40H - MATERNIDAE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS - MMCJ				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (PN)
SAMUEL JOSÉ FERREIRA DO AMPARO	48362	41,6	9	19º
ENFERMEIRO - LESTE - 40H - MATERNIDAE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS - MMCJ				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (PN)
CAMILA SOUZA DOS SANTOS	73508	54,04	1	1º
MARTA CERQUEIRA DOS SANTOS	108111	53,4	1	2º
STEPHANY DIAS RODRIGUES	55156	49,6	1	3º
TERAPEUTA OCUPACIONAL - LESTE - 30H - MATERNIDAE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS - MMCJ				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (PN)
EDNEIA GONÇALVES DE SOUZA JESUS	72871	64	4	1º

ANEXO III
CRONOGRAMA PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

DATA DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS	ORIENTAÇÃO (1º ETAPA)	ORIENTAÇÃO (2º ETAPA)
24/03/2026 até 02/04/2026	Acesse o link “ https://red.saude.ba.gov.br/ ” e através do botão de acesso (Não possui cadastro? Clique aqui) preencha o formulário eletrônico com dados completos e fidedignos, anexando os documentos correspondentes em imagem legível, em formato PDF, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB. Após o envio das informações e confirmação de registro, o candidato receberá uma senha de acesso provisória, pelo e-mail cadastrado.	Após isso, o candidato deverá acessar novamente o sistema e continuar o cadastro, preenchendo os demais campos requeridos pelo sistema, anexando os novos documentos no local correspondente e após, clicar no botão “APLICAR A VAGA”. Obs.: Ainda na segunda etapa, o candidato deverá imprimir os formulários indicados no item “3”, assinar de forma manuscrita (próprio punho), digitalizar e anexar no sistema nos campos correspondentes e emitir as certidões requeridas no item “2” pelos links indicados no site oficial da Secretaria da Saúde - “ https://www.saude.ba.gov.br/sobre-a-sesab/processosseletivos ”

Em caso de dúvidas relacionadas exclusivamente ao sistema, o candidato poderá entrar em contato através do e-mail: cpm.reda@saude.ba.gov.br ou por meio do(s) telefone(s): (71) 3115-4319/4263/4213

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

1º EDITAL DE CONVITE - MMCJ
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO****EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2025**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 01/2025, publicado no DOE de 05/02/2025, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA e considerando a ampliação de 357 (trezentos e cinquenta e sete) vagas para Maternidade Maria da Conceição de Jesus - MMCJ, autorizadas pela Resolução COPE nº 14/2026, publicada em 05/02/2026,

RESOLVE

1- Convidar os(as) candidatos(as) relacionados(as) nos Anexos I, II e III, classificados(as) nos termos dos itens “10”, “10.2” e “10.3” do Edital de Inscrição nº 01/2025, por ordem decrescente da pontuação final, observando a função e a Macrorregião Leste em que concorrem, exclusivamente, para atuação na Maternidade Maria da Conceição de Jesus - MMCJ, conforme autorização específica para ampliação de vagas dessa unidade, dentre os(as) inscritos(as) nas diversas unidades da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, para apresentarem a documentação admissional, conforme item “11” deste Edital, mediante o preenchimento do formulário eletrônico, por meio do link de acesso ao Sistema de Recepção Eletrônica de Documentos - RED, disponibilizado no Anexo IV deste Edital, no período de 24/03/2026 a 02/04/2026, no horário das 08h30min às 17h.

1.1- O preenchimento do formulário deve ser realizado no período e horário mencionado no item “1”, sob pena de exclusão, por não preenchimento dos requisitos do Edital de Convite.

1.2- As convocações de que trata o presente Edital de Convite destinam-se exclusivamente ao provimento das vagas autorizadas para a Maternidade Maria da Conceição de Jesus - MMCJ, não gerando direito à lotação em outras unidades da SESAB.

1.3- O candidato convocado a partir da lista do convite poderá:

a) Assumir a vaga: O envio integral e tempestivo da documentação admissional e início das atividades será interpretado como aceite e acarretará na exclusão do candidato de todas as listas de resultado final especificadas no item 8.6 do Edital de Abertura ou das que vinherem a surgir, impossibilitando nova convocação.

b) Recusar a proposta: A recusa expressa, o envio parcial da documentação admissional ou a ausência de manifestação no prazo estipulado será considerada como não aceitação do convite, não gerando qualquer direito subjetivo à contratação no âmbito deste chamamento.

1.4- A recusa expressa deverá ser formalizada por meio de documento de recusa de convite disponibilizado no Anexo V deste Edital, no endereço eletrônico da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e do IDCAP, e deverá ser encaminhado para o e-mail cpm.reda@saude.ba.gov.br até a finalização do prazo de entrega da documentação, constante neste certame.

1.5- A recusa ao convite ou a ausência de manifestação no prazo estabelecido acarretará exclusivamente a exclusão do candidato da lista específica de convites, sem prejuízo de sua classificação original no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, a qual permanecerá inalterada.

1.6- A exclusão de que trata o item anterior não implicará eliminação do certame, tampouco renúncia de direitos ou impedimento para futuras convocações ordinárias decorrentes da lista originalmente formada, disponibilizada e homologada no Diário Oficial do Estado publicado em 15/05/2025.

1.7- A não apresentação da documentação exigida, a apresentação incompleta, intempestiva ou em desconformidade com as exigências editalícias implicará a perda da vaga no âmbito deste Edital de Convite, permanecendo o candidato com classificação inalterada na lista original.

2- O presente convite possui caráter excepcional e suplementar, não se confundindo com as convocações ordinárias decorrentes da classificação geral do certame.

3- A convocação realizada por meio deste Edital reveste-se de natureza consultiva, configurando-se como convite, cabendo ao candidato manifestar-se quanto ao interesse na contratação temporária para a unidade especificada.

4- Em razão da natureza do convite, não será facultado ao candidato solicitar reposicionamento em final de lista, remanejamento, suspensão da convocação ou qualquer outra forma de postergação, ainda que temporária, no âmbito deste Edital.

6- Conforme o item 3.8, constante no Edital de Abertura nº 01/2025, na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para ocupar suas respectivas vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

7- Os convites observarão, rigorosamente, a ordem decrescente da pontuação final, observando a função na Macrorregião Leste, respeitados a carga horária e as modalidades de concorrência previstas no Edital de Abertura, em conformidade com o item 10.3, alínea “a” do Edital de Abertura.

8- A aceitação do convite implicará concordância integral com as condições estabelecidas neste Edital, bem como com as regras previstas no Edital de Abertura nº 01/2025.

9- Ao candidato que optar pelo aceite ao convite, será automaticamente excluído de todas as listas às quais originalmente se inscreveu.

10- Uma vez o candidato lotado na unidade tratada neste Edital, não haverá movimentação para unidade diversa, nos termos do item 2.5.1 do Edital de Abertura.

11- Os (as) candidatos (as), antes do preenchimento do formulário eletrônico no Sistema de Recepção Eletrônica de Documentos - RED, deverão manter cópia digitalizada, individualizada e atualizada de todos os documentos necessários, se certificando da exatidão dos arquivos e da qualidade da imagem, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB, na extensão PDF. Para o ato de contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Cópia do diploma de conclusão do curso de nível superior, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por instituição de ensino reconhecida por este, para a vaga por função ou especialidade que concorreu;

b) Cópia do certificado de conclusão de curso de ensino médio, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por Instituição de Ensino por este, ou formação técnica profissionalizante de nível médio;

c) Cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;

d) Cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;

e) Comprovante da situação cadastral no CPF;

f) Comprovante dos dados bancários de conta corrente no Banco do Brasil (Extrato, Contrato, Cópia do Cartão etc.);

g) Cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;

h) Cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da contratação para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

i) Declaração de bens;

j) Cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);

k) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;

l) Declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;

m) Cópia do certificado de reservista para os homens;

n) Cópia do formulário de autodeclaração de vacinação contra a COVID-19 e cópia da carteira ou Certificado Nacional de Vacinação comprovando o esquema vacinal contra a COVID-19 completo, conforme Decreto Estadual nº 20.885, de 16 de novembro de 2021, cuja redação foi atualizada mediante o Decreto Estadual nº 20.906, de 25 de novembro de 2021.

o) Cópia da comprovação de residência atualizado;

p) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

q) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

r) Folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

s) Folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

t) Certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

u) Certidão negativa da Justiça Eleitoral;

v) Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

w) Carteira e Certidão negativa de processos éticos do Conselho de Classe ou órgão profissional competente, se for o caso;

x) Declaração de que:

I- Não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II- Não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III- Não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - Não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V- Não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI- Não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII- No caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII- Não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX- Não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

y) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, atualizado, expedido por Médico do Trabalho ou por Clínica Especializada de Serviço Médico em Medicina Ocupacional, atestando a aptidão, com base nas atribuições correspondentes à função/vaga escolhida;

12- Os formulários e declarações dos itens “i, l, n e x” estarão disponíveis no site oficial da Secretaria da Saúde - <https://www.saude.ba.gov.br/sobre-a-sesab/processosseletivos-reda/>, bem como no link de acesso ao formulário eletrônico. Estes documentos deverão ser preenchidos e assinados de forma manuscrita, bem como, digitalizados em formato PDF (com tamanho máximo de 2MB), de forma individualizada, se certificando da exatidão dos arquivos e da qualidade da imagem.

13- A Secretaria da Saúde, se reserva ao direito de requerer vistas aos documentos originais ou autenticados, transcritos nos itens “11 e 12”, na hipótese de dúvidas ou divergências de informações.

14- Os candidatos que não atenderem ao presente chamamento, na forma e prazo determinados, perderão o direito à contratação na lista de convite, para a referida unidade.

ANEXO I
AMPLA CONCORRÊNCIA

TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - LESTE - 40H - MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS - MMCJ			
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	POSIÇÃO (AMPLA)
ANDRÉ BARBOSA DE ARAÚJO	86149	79,2	1º
ADRIANA COSTA BORGES	16765	78,2	2º
AMANDA ALVES LOBO SOUSA	81596	77,4	3º
ELEN DE JESUS	36623	77,2	4º
EDILSON COELHO ROCHA	120097	76	5º
MARIA CLARA DOS SANTOS MALTEZ	81243	74,9	6º
LEILA MONIQUE SANTOS VASCONCELOS	92696	74,1	7º
ELI AMARA DE ARAUJO OLIVEIRA	48732	72,8	8º
CRISMARI SANTOS CRUZ	85536	71,4	9º
IVONICE BASTOS DE JESUS	30149	70,6	10º
LARA MOITINHO ABREU FERNANDES DE CASTRO	115816	70,4	11º
MAXIMIANO PEIXOTO PIRES	74797	70,4	12º
MAGDA SANTOS SOARES	63575	70,3	13º
EDNAIR DOS SANTOS MARCELINO	13885	70,2	14º
DANIELA CUNTO RUIZ	11635	70,2	15º
FRANCIELE DE CASTRO LOBO	64869	70,2	16º
TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA - LESTE - 30H - MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS - MMCJ			
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	POSIÇÃO (AMPLA)
ILMA SANTOS DA SILVA	47830	74	1º
TÉCNICO EM RADIOLOGIA - LESTE - 30H - MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS - MMCJ			
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	POSIÇÃO (AMPLA)
CAMILA FERNANDES LIMA	116491	73,7	1º
ANALISTA TÉCNICO - BACHAREL EM DIREITO - LESTE - 40H - MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS - MMCJ			
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	POSIÇÃO (AMPLA)
SUZY MARINHO PEDREIRA	121215	70,4	1º
ASSISTENTE SOCIAL - LESTE - 30H - MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS - MMCJ			
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	POSIÇÃO (AMPLA)
ANDREA LUIZA DA SILVA SESTELO	76072	74,3	1º
FARMACÊUTICO - LESTE - 30H - MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS - MMCJ			
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	POSIÇÃO (AMPLA)
LARISSA ALMEIDA OLIVEIRA ARAGAO	97836	72,9	1º
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - LESTE - 30H - MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS - MMCJ			
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	POSIÇÃO (AMPLA)
CARINE ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA MACIEL	86481	69	1º
FISIOTERAPEUTA - LESTE - 30H - MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS - MMCJ			
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	POSIÇÃO (AMPLA)
MAIRA DE SÁ VELOSO DE OLIVEIRA	45100	77,7	1º
MARCIO FERNANDO PEIXOTO SOUZA	63125	76,1	2º
IGOR DE MATOS PINHEIRO	89998	73,9	3º
THAISE DA PAZ CARDOSO DOS SANTOS	26837	73,6	4º
DANIEL LUIS COSTA FERREIRA	114703	72	5º
PATRICIA GISELLE DE ARAÚJO E SILVA SANTOS	103301	71,7	6º
MARÍLIA FERREIRA DOS SANTOS FIENI	73527	71,5	7º
LAIARA KELLY DE SANTANA COSTA	120240	71,3	8º
PAULA ARACOELI MIRANDA PIMENTEL DA SILVA	78631	71,16	9º
NATALI DOS SANTOS NASCIMENTO	34464	70,96	10º
SARAH MATOS LOPES	105165	70,5	11º
FONOAUDIÓLOGO - LESTE - 30H - MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS - MMCJ			
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	POSIÇÃO (AMPLA)
CAMILA DO NASCIMENTO BRITO SENA	71195	70,4	1º
SABRINA BRISSE GONÇALVES CERQUEIRA	122813	69,38	2º
DANIELA CARDOSO PIRES	114838	68,8	3º
NUTRICIONISTA - LESTE - 30H - MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS - MMCJ			
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	POSIÇÃO (AMPLA)
TÂMARA RABELO ROCHA	115129	83	1º
JOCIENE LOPES DOS SANTOS	111891	82,5	2º
ARLINDA SANTOS SEIXAS ROSA SUPRIEN	104958	81,1	3º

PSICÓLOGO - LESTE - 30H - MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS - MMCJ			
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	POSIÇÃO (AMPLA)
ANA CAROLINA DE ARAUJO LIMA	103666	81,4	1º
ENFERMEIRO - LESTE - 30H - MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS - MMCJ			
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	POSIÇÃO (AMPLA)
EVALDO ALMEIDA DA SILVA	61624	68,32	1º
JANE ALVES RODA	23007	68,24	2º
CAROLINE SERRADO DE SOUSA REBOUÇAS	101639	67,4	3º
EVELYN SANTANA FERNANDES SANTOS	115346	67,3	4º
STEPHANY ANISIA TELES DE MIRANDA VITORIA	35151	67,2	5º
JOSETH CLÉRIA VIEIRA RODRIGUES	112187	67	6º
RENATA COSTA DA SILVA	65091	66,72	7º
CAROLINE SANTOS DA SILVA	13808	66,36	8º
AYANE FERREIRA GASPAR DO VALE	22808	65,44	9º
LEIDIANE SANTOS NOGUEIRA	52898	65,4	10º
SANDRA LIMA DA CRUZ	64559	65	11º
GIZELIA DA GAMA MEIRA	81895	64,9	12º
CARLOS BARBOSA DE MENEZES	97405	64	13º
TATIANA DE SENA LEITÃO	100016	64	14º
VANESSA MARCELA LIMA DOS SANTOS	37815	64	15º
HYLKA SILVA TRINDADE	108807	63,58	16º
RENATA LOMANTO DE ARAUJO SILVA LYRA	121095	62,5	17º
MARIA ASSUNÇÃO MEIRELES FREITAS DE GODOY	48661	62,2	18º
POLIANA RIOS DA SILVA	110414	62,1	19º
MARAIZA DOS REIS NASCIMENTO DOURADO	110989	62,1	20º
RENATA LEMOS DE SOUSA NETO	69857	61,92	21º
ROSILEIDE DE SOUZA BARRETO	46522	61,8	22º
LORENA DA SILVA E SILVA	106105	61,7	23º
SUSANE MOTA DA CRUZ	85732	61,7	24º
PAULIANA SOUZA DOS SANTOS	79836	61,54	25º
FABIANNE DOREA CONCEIÇÃO SANTOS	84763	61,5	26º
ANA CARLA SILVA SANTOS	78069	61,46	27º
JAQUELINE JESUS DE ANDRADE PEIXOTO	95717	61,36	28º
LEONARDO CRISPIM SILVA AMORIM	86986	61,3	29º
PATRÍCIA KEIRELLY DE OLIVEIRA ARAÚJO	106686	61,26	30º
THAINÁ DE SANTANA ALMEIDA DOS SANTOS	95813	61,1	31º
LEDA DA SILVA ALMEIDA	62794	61	32º
STEPHANIE DANTAS SANTOS TUNES	12721	61	33º
ELISABETE CLEISE SCHINDLER LIMA	46793	60,8	34º
LILIA NASCIMENTO MEDEIROS	13661	60,8	35º
SUZANA ALVES CORREIA	122959	60,7	36º
IARA NEVES VIEIRA CAVALCANTE	87845	60,64	37º
LOIDE MOTA DOS SANTOS	111353	60,6	38º
SUELEN PEREIRA SANTANA	56061	60,52	39º
VALMIR BARBOSA ALMEIDA	122892	60,5	40º
JULIANA NASCIMENTO RIBEIRO	104943	60,5	41º
IDIRA SOARES DE OLIVEIRA	108310	60,5	42º
THAÍS LIMA FERREIRA	114107	60,42	43º
KAROLINA CARVALHO DA SILVA	68471	60,42	44º
RAFAELA DAIANE DE JESUS CRUZ	57856	60,34	45º
DAIANE MOREIRA DE OLIVEIRA	16878	60,34	46º
TATIANA REIS DA HORA	104553	60,2	47º
RENATA OLIVEIRA LOURENÇO	80318	60,12	48º
CHRISTIANE DA SILVA BRITO	95851	60,1	49º
ELANE NAYARA BATISTA DOS SANTOS	101011	60,1	50º
ANA SUED DE ALENCAR SILVA DE SOUZA	126243	60,1	51º
MAVY BATISTA DOURADO	105439	60,08	52º
FLÁVIA MADALENA NEVES CARDIM RODRIGUES	87554	59,96	53º
SARAH ALMEIDA SANTOS	20249	59,82	54º
DEBORA PEREIRA CARVALHO SILVA	67004	59,8	55º
GABRIELLA DE CARVALHO MADUREIRA	102817	59,8	56º
ALINE DE CARVALHO GOMES	11017	59,7	57º
MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA CABANA	17616	59,7	58º

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - LESTE - 30H - MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS - MMCJ			
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	POSIÇÃO (AMPLA)
DULCE URBANO DE SOUZA	28869	66,3	1º
SIOMARA SILVA SANTOS	106602	64,7	2º
MANUELA ASSIS DOS SANTOS PENA	24504	64	3º
ARIANA SANTOS VELOSO DE JESUS	102879	63,7	4º
NEURACI ALVES PEREIRA	47245	63,68	5º
NADIA DA CRUZ NASCIMENTO	63988	63,5	6º
ALDA BARRETO BISPO	102777	62,74	7º
CATIANA DE JESUS OLIVEIRA	111921	62,6	8º
TATHIELLY IRIS ROCHA SANTOS	82165	62,6	9º
EDILANE FERREIRA DOS SANTOS	101534	62,02	10º
CRISTINA DE JESUS	89349	62	11º
DILMA BOAVENTURA DOS SANTOS FRANÇA	129048	61,9	12º
DARIANA DOS SANTOS SALLES	70936	61,86	13º
ANA CLAUDIA GOIS DE JESUS SANTOS	123886	61,86	14º
ALEXIA CRUZ DOS SANTOS	125469	61,84	15º
JUSCIARA LIMA ROCHA	69918	61,6	16º
ELISANGELA CUNHA SOUSA	77725	61,3	17º
IVANILDA LEITE FERREIRA	51312	61,1	18º
DAMIANA DE ASSIS BRITO	77963	60,6	19º
ANTONIO PURIFICAÇÃO PITANGA	76014	60,4	20º
ANA BEATRIZ GALDINA DE JESUS	11761	59,7	21º
GEOVANIO MESSIAS SILVA SANTOS	60430	59,32	22º
MARIA JOSE DE AQUINO FERNANDES	73539	59,2	23º
JUZILENE PEREIRA DA SILVA	41260	59,2	24º
JOCIMARA MAXIMA DOS SANTOS	97216	59,2	25º
ANDREIA OLIVEIRA PALMEIRA	124016	59,2	26º
LUZINETE MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO	57533	59,2	27º
NÚBIA DOS SANTOS PINTO	18922	59,14	28º
RENATO RIBEIRO DA SILVA	17368	59,12	29º
CACILENE SANTANA VIEGAS	118888	59,1	30º
SAMANTA GLEISE SOARES DAMIÃO	54878	58,94	31º
LUZIANE MENDES DOS SANTOS SANTANA	73663	58,9	32º
TATIANE BITENCOURT DE JESUS	40701	58,8	33º
GARDENIA SANTOS DA SILVA	27729	58,8	34º
DILSON PINHO AMORIM DOS SANTOS	95645	58,8	35º
ROGERIO PEREIRA DE ARAUJO	89021	58,8	36º
SAULO DA SILVA SANTANA	69536	58,8	37º
TAMIRES DE JESUS UZEDA NOBRE	102871	58,6	38º
JUCÉLIA DA CRUZ RAMOS	123203	58,56	39º
ARIELLY DOS SANTOS CARDOSO	21993	58,46	40º
VIVIANE CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS	75459	58,4	41º
VANESSA NASCIMENTO SOUZA	105044	58,4	42º
WILLIAM PIMENTEL TEIXEIRA	93525	58,4	43º
PATRÍCIA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA DE ARAUJO	69553	58,4	44º
JAQUELINE AZEVEDO DA SILVA REIS	114443	58,4	45º
CARLA LILIAN DA SILVA	64785	58,3	46º
JEAN BARRETO SOARES	125097	58,1	47º
VERA LUCIA SAO PEDRO DOS SANTOS	46990	58,08	48º
ERISLANDIA SENA DE CARVALHO	85132	58	49º
MAIZA PEREIRA SOARES	26298	57,9	50º
AMANDA DOS ANJOS SANTOS	112328	57,8	51º
EGRS RODRIGUES DA SILVA	124025	57,8	52º
IRAILDES SILVA ALVES	32416	57,66	53º
ANTÔNIA ADECILIA DE SOUSA	106821	57,6	54º
MARIA SELMA FERREIRA DE OLIVEIRA	55869	57,6	55º
PATRÍCIA SANTA MÔNICA DOS SANTOS	121658	57,6	56º
MARIA CRISTINA CONCEICAO SANTOS	27395	57,6	57º
KETELLY PINHEIRO SOUZA	36956	57,6	58º
PALOMA RIBEIRO BARRETO DE SOUZA	24550	57,6	59º
CAROLINE LIMA DE OLIVEIRA	56855	57,6	60º
CARINE CONCEIÇÃO SANTANA	79217	57,6	61º
TIANA RAQUEL DIAS DA HORA LIMA	127308	57,6	62º
RENAN BARBOSA DOS SANTOS SOUSA	116268	57,3	63º
GLEIDES RIBEIRO DA SILVA	37412	57,28	64º
ANAILDES PEREIRA DO NASCIMENTO SANTOS	78980	57,2	65º
DANIELA BARBOSA CRUZ DE SIQUEIRA	70226	57,2	66º
ROSANGELA CRUZ ROCHA	26887	57,2	67º

MEIRE MÁRCIA DOS SANTOS ARAÚJO	109433	57,2	68º
ANGELICA SILVA DOS SANTOS	27524	57,2	69º
JOSEANE ROCHA SANTOS	78753	57,14	70º
DILMA DE CASSIA DE ARAÚJO VIRGULINO	87458	57,1	71º
SHIRLEY MARIA SOUSA DOS SANTOS	50147	57,1	72º
VALDINEA CANAVERDE DOS SANTOS	100338	57,1	73º
JULIANA SALES SOUSA	42689	57	74º
LÍLIAN OLIVEIRA SANDES	71141	57	75º
RAQUEL DE JESUS SOARES MATOS	72841	57	76º
ELIENE DALTRO DOS SANTOS	110691	57	77º
DEISE LIDICE BORGES DOS SANTOS	27295	56,96	78º
LEILA SANTOS DE ALMEIDA	119562	56,9	79º
WANDERLEI COSTA DE MORAES	44271	56,9	80º
SILMARA DOS SANTOS CORREIA	34916	56,9	81º
HENI VIEIRA BENEVIDES	95564	56,88	82º
ALAN NEVES XAVIER	118637	56,86	83º
LUCINEA MOURA DE SOUZA ANDRADE	101692	56,8	84º
LUZINETE SANTANA DOS SANTOS	64818	56,7	85º
TAMINE COELHO BARBOSA HAMILTON	106885	56,68	86º
PRISCILA SANTOS DA SILVA	18097	56,52	87º
REGINA BISPO DE OLIVEIRA	43359	56,5	88º
NAYARA NELI SANTOS DA SILVA	102822	56,5	89º
LIGIA MARIA SILVA	76496	56,4	90º
KAILANE SALES DAS VIRGENS	77473	56,4	91º
SARA DANTAS DA MOTA	72311	56,4	92º
MARTA SANTOS OLIVEIRA	100326	56,3	93º
TELMA SANDRA FREITAS DOS SANTOS	103273	56,2	94º
MARISA SANTOS DA SILVA	103902	56,2	95º
CAROLINE SANTOS LUCIANO	80825	56,2	96º
GEOVANI OLIVEIRA DA SILVA CONCEIÇÃO	109774	56,1	97º
JORLENE FERNANDES DOS SANTOS MACHADO	30238	56,1	98º
SIMONE AQUINO COSTA	35345	56,1	99º
ISABELLE VITÓRIA PIRES DA CONCEIÇÃO SANTOS	108081	56,08	100º
CLAUDIA SANTOS DE SOUZA	87232	56,04	101º
ARLENE FLORENCIA DOS SANTOS	100072	56	102º
VIVIANE ALVES DE JESUS	29313	56	103º
GILMARA LIMA FERREIRA	119135	56	104º
SILVANA CONCEIÇÃO SANTOS	114793	56	105º
GESSÉ PEREIRA DE MATOS	110086	56	106º
INGRID SANTOS QUEIROZ	43024	56	107º
CAMILA CHABI DE JESUS	93146	56	108º
ALCIONE DE ALMEIDA RIBEIRO	99729	56	109º
LILIANE CRISTINA NASCIMENTO GODOI	45839	56	110º
RENATA BORGES PURIDADE NUNES	75402	56	111º
VITÓRIA DO ESPÍRITO SANTO JESUKEWIXE	129310	56	112º
LUCIDETE SOUZA SANTOS	54212	56	113º
MARIA INÊS DE OLIVEIRA E SILVA	91281	56	114º
ALLANA MELO SOUZA DE JESUS	37749	56	115º
IRIS ALVES DA SILVA	99432	56	116º
RUBENS FERREIRA CRUZ	89074	56	117º
BRUNA REGINA MEDRADO GOMES	92126	56	118º
CLÁUDIA DOS SANTOS MATOS	37576	56	119º
ROSALINA BATISTA SANTANA	104862	56	120º
AMANDA MELO SANTOS	96778	56	121º
KARINE SANTOS MARINHO CONCEIÇÃO	31378	56	122º
RYCHELE CLEYSE DOS ANJOS SILVA	68843	56	123º
ROSANGELA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	103244	56	124º
MIRIAM FERREIRA DOS SANTOS	108167	56	125º
MARIA LUIZA DA SILVA SANTOS	112567	56	126º
DAIANE OLIVEIRA SILVA	89797	56	127º
TAINÁ SILVA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	117184	56	128º
RAQUEL DA SILVA SANTOS	29486	56	129º
STEFFANY VITORIA DE JESUS MARTINS	58485	55,9	130º
MARTA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	46610	55,9	131º
CLEUDE BRITO FERREIRA DE ARAUJO	87977	55,88	132º
SOMARA SOUZA MARQUES	85656	55,7	133º
ERICA QUEIROZ DE ALMEIDA	108844	55,6	134º
LUCIANA BARBOSA MOREIRA	32396	55,6	135º
NAILDES DE JESUS SILVA SANTANA	26130	55,6	136º
ANDREA PASSOS OLIVEIRA	61459	55,6	137º
ADRIANA JESUS DA CONCEIÇÃO	20448	55,6	138º
STEPHANE DOS SANTOS GOMES	85257	55,6	139º
JOSELITO JESUS DOS ANJOS	11249	55,6	140º
ACACIA SILVA DOS ANJOS	72007	55,6	141º

ANEXO II
PESSOAS NEGRAS

TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - LESTE - 40H - MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS - MMCJ			
NOME	INSCRIÇÃO	N O T A FINAL	POSIÇÃO (PN)
BEATRIZ SILVA DO ESPIRITO SANTO	104763	68,1	4º
ANGELO ANTONIO DOS SANTOS CERQUEIRA	56059	67,7	5º
TAINAN ROCHA COSTA	38139	67,7	6º
ANA CLEIDE FERREIRA DOS SANTOS	59539	67,6	7º
MAIANE SANTOS ESTRELA DA SILVA	97263	67,6	8º
RICARDO GOMES DE SANTANA	78571	67,6	9º
TÉCNICO EM RADIOLOGIA - LESTE - 30H - MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS - MMCJ			
NOME	INSCRIÇÃO	N O T A FINAL	POSIÇÃO (PN)
PAULO SIMON GONÇALVES DOS SANTOS	14943	69,4	1º
ASSISTENTE SOCIAL - LESTE - 30H - MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS - MMCJ			
NOME	INSCRIÇÃO	N O T A FINAL	POSIÇÃO (PN)
GABRIELA SALUSTIANO SANTANA	20343	71,3	1º
FISIOTERAPEUTA - LESTE - 30H - MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS - MMCJ			
NOME	INSCRIÇÃO	N O T A FINAL	POSIÇÃO (PN)
JANAÍNA SANTOS DE SIQUEIRA	126599	66,9	1º
FILIPE CHAGAS VIEIRA	101327	66,82	2º
DIOGO CORREIA FIALHO	55991	66,12	3º
GISELLE BÁRBARA DE ALMEIDA SCALDAFERRI	79579	66,1	4º
CAROLINE DAS VIRGENS SILVA	32983	65,6	5º
FONOAUDIÓLOGO - LESTE - 30H - MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS - MMCJ			
NOME	INSCRIÇÃO	N O T A FINAL	POSIÇÃO (PN)
LISIANE SILVA CARVALHO SACRAMENTO	108473	68,4	2º
MANUELA MOREIRA DA SILVA PEREIRA	104049	68,24	3º
NUTRICIONISTA - LESTE - 30H - MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS - MMCJ			
NOME	INSCRIÇÃO	N O T A FINAL	POSIÇÃO (PN)
LIDYANE DE JESUS REIS	68132	79,8	3º
ENFERMEIRO - LESTE - 30H - MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS - MMCJ			
NOME	INSCRIÇÃO	N O T A FINAL	POSIÇÃO (PN)
INGRID DANTAS PIMENTEL	93225	59,06	11º
ELANE ALVES ABREU	102320	58,92	12º
ELIENE BATISTA DOS SANTOS	74423	58,9	13º
JAIANE SOUZA TAVARES	49465	57,64	14º
LEANDRA DOS SANTOS SENA	92231	57,6	15º
DARCLIN MACHADO DOS SANTOS	43395	56,76	16º
VANESSA FERREIRA DA SILVA	104067	56,56	17º
MONIQUE SANTOS DAS VIRGENS	100354	56,54	18º
NAISA SILVA DE SOUZA	55668	56,5	19º
TANIA COUTO PORTELA	71732	56,4	20º
DANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA	125698	56,2	21º
SUELI BRITO RIBEIRO	111545	56,18	22º
GLEIBE ALCÂNTARA DA PAIXÃO SANTANA	102170	56,18	23º
PALOMA LOPES MAIA DANTAS	120438	56	24º
DAIANE ARAUJO DE SOUZA	117669	56	25º
MARIA DO CARMO SILVA ARAUJO	20428	56	26º
DANIELA AMARANTE ARRUDA	118774	55,78	27º
KARLA KARINE DA SILVA LIMA	96753	55,6	28º
EDNEIA MELO DE SOUZA	106768	55,6	29º
BRUNA DE JESUS REIS	127559	55,16	30º
KLEBER MOREIRA DA SILVA SANTOS	24809	55,08	31º
MARIA REGINA SANTOS DE OLIVEIRA	72359	55	32º
IVANEIDE SILVA DE JESUS	92401	55	33º
FERNANDA CARINE RIBEIRO CARVALHO	102824	54,6	34º
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - LESTE - 30H - MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS - MMCJ			
NOME	INSCRIÇÃO	N O T A FINAL	POSIÇÃO (PN)
ERICA DA CRUZ	121194	55,3	23º
VIVIANE DOS SANTOS	78385	54,8	24º
JOSSIVAN AMORIM DA SILVA	77673	54,7	25º
GLEIDE TANIA LIMA DE ASSIS	91034	54,5	26º
MARILUCIA DA SILVA PEREIRA	23058	53,96	27º
LENILDES NASCIMENTO FERNANDES	64629	53,92	28º
NILZETE DOS SANTOS NASCIMENTO DE JESUS	96925	53,64	29º

VALDEMEIRE MACEDO DA SILVA	115990	53,5	30º
JAMILE BRANDÃO DE JESUS	120121	53,48	31º
IRALVA LIMA DA CONCEICAO	23986	53,3	32º
CATIA SIMONE REIS SOUZA	77609	53,3	33º
JAMILE SILVA DOS SANTOS	25282	53	34º
SELMA SANTOS LACERDA	75830	52,88	35º
MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES JESUS	85650	52,8	36º
DIONICE CRISTINA MOREIRA FETAL DACTS GONÇALVES	71849	52,7	37º
ATASIEL SOUZA SANTOS	107022	52,1	38º
DAISE DOS SANTOS ESTRELA DO CARMO	74397	52	39º
EMILLY SILVA QUEIROZ	28231	51,98	40º
LAIS DE JESUS DE SOUZA	119829	51,9	41º
EVELIN NAIARA MATOS SILÊNCIO	109622	51,4	42º
JAQUELIN DOS REIS DE JESUS	93236	51,3	43º
DULCINEA SANTOS EVANGELISTA	76803	51,2	44º
DINÁ GOMES DE JESUS	96425	51,2	45º
GRAZIELE DOS SANTOS LIMA COSTA	43819	51,2	46º
LEIDINALVA DE JESUS ARAÚJO	17863	51,2	47º
MARILHA YASMIN DA SILVA PARANÁ	18972	51,2	48º
CECILIA NASCIMENTO DOS SANTOS	100117	50,92	49º
LUCIMAR BARRETO DA SILVA	40986	50,84	50º
DEISE FREITAS DA SILVA	93717	50,6	51º
JUSSARA SILVA XAVIER DOS SANTOS	31387	50,6	52º
GEISA JULIÃO BARBOSA	25744	50,6	53º
JAIANE DE SANTANA ALMEIDA	62764	50,48	54º
MARIA CRISPINA DE JESUS SANTOS	17090	50,4	55º
EVELYN VICTORIA LEITE FERREIRA	50856	50,4	56º
JOSIANE SANTIAGO DA LUZ	109943	50,24	57º
THAIS DE AZEVEDO RAMOS	126972	49,9	58º
EDNEUZA CASTRO DOS SANTOS	96896	49,6	59º
EMERSON LUIS DA ROSA NASCIMENTO	24186	49,6	60º
GABRIEL SANTAANA DOS SANTOS DA CUNHA	44532	49,6	61º
ROSILDA DANTAS DOS REIS	110891	49,2	62º
AILLA DOS REIS SANTOS	113801	49,08	63º
JACIANE NOVAES SANTANA	111752	49,06	64º
RAFAELA PINHEIRO CONCEICAO	116412	49	65º
CAMILA BACELAR DE SANTANA	16811	49	66º
IVAN SANTOS OLIVEIRA DOS SANTOS	84536	48,96	67º
JULIO SOUSA OLIVEIRA	54267	48,9	68º
GEORGERSON DOS SANTOS DE SOUZA	112337	48,7	69º
PRISCILA MEIRELES SANTOS DE ALMEIDA	96906	48,6	70º
LUANA ANDRADE PEREIRA DOS SANTOS	15240	48,38	71º
JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS	44381	48,16	72º
EMANUEL DANILO SILVA SILVA	112277	48	73º
GLEICE ALMEIDA DOS REIS SILVA	115046	48	74º
MARGARIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	121376	48	75º
CLÁUDIA DA HORA SANTOS	74134	48	76º
SIMONE MOREIRA GONÇALVES	63294	48	77º
ANDREIA SILVA DOS SANTOS	36097	48	78º
GEISA ANNE SILVA DE SANTANA	59764	48	79º
CAMILA DOS SANTOS ARAUJO	24611	48	80º
EDNAILDE SANTOS	46386	48	81º
JOSICLEIDE DE ASSIS REIS BARBOSA	58061	48	82º

ANEXO III
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - LESTE - 40H - MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS - MMCJ			
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	POSIÇÃO (PCD)
PATRICK DA SILVA MARON	96531	49,6	1º

ANEXO IV
CRONOGRAMA PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

DATA DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS	ORIENTAÇÃO (1º ETAPA)	ORIENTAÇÃO (2º ETAPA)
24/03/2026 até 02/04/2026	Acesse o link "https://red.saude.ba.gov.br/" e através do botão de acesso (Não possui cadastro? Clique aqui) preencha o formulário eletrônico com dados completos e fidedignos, anexando os documentos correspondentes em imagem legível, em formato PDF, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB. Após o envio das informações e confirmação de registro, o candidato receberá uma senha de acesso provisória, pelo e-mail cadastrado.	Após isso, o candidato deverá acessar novamente o sistema e continuar o cadastro, preenchendo os demais campos requeridos pelo sistema, anexando os novos documentos no local correspondente e após, clicar no botão "APLICAR A VAGA". Obs.: Ainda na segunda etapa, o candidato deverá imprimir os formulários indicados no item "10", assinar de forma manuscrita (próprio punho), digitalizar e anexar no sistema nos campos correspondentes e emitir as certidões requeridas no item "2" pelos links indicados no site oficial da Secretaria da Saúde - "https://www.saude.ba.gov.br/sobre-a-sesab/processosseletivos-reda/"

Em caso de dúvidas relacionadas exclusivamente ao sistema, o candidato poderá entrar em contato através do e-mail: cpm.reda@saude.ba.gov.br ou por meio do(s) telefone(s): (71) 3115-4319/4263/4213

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE RECUSA AO CONVITE

Eu, _____, CPF nº _____, inscrito(a) no Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2025, para a função de _____, declaro, de forma expressa e inequívoca, que NÃO ACEITO o convite formulado por meio do Edital de Convite, decorrente da ampliação de vagas destinada à contratação temporária para atuação exclusiva na Maternidade Maria da Conceição de Jesus - MMCJ, no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, em conformidade com o item 10.3.1.1 do Edital de Abertura.

Declaro, ainda, que tenho plena ciência de que a presente recusa:

- I - Acarretará unicamente na minha exclusão da lista específica de convites para a Maternidade Maria da Conceição de Jesus, unidade de que se trata o referido Edital;
- II- Não gera qualquer direito subjetivo à contratação no âmbito deste chamamento específico;
- III- Em razão da natureza do convite, é vedada a solicitação de reposicionamento em final de lista,
- Declaro, por fim, que a presente manifestação é realizada de forma livre, espontânea e consciente, assumindo inteira responsabilidade por seus efeitos administrativos.
- Por ser verdade, firmo a presente declaração.
- Local e data: _____
- Assinatura do(a) Declarante: _____
- ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
- Secretária Estadual da Saúde

Portaria Nº 01044045 de 20 de Março de 2026
O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19538990	VERA LUCIA SOUSA SILVA	Técnico em enfermagem	20.03.2026	17.07.2026

ALLAN DE SOUZA VARGAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01044085 de 20 de Março de 2026
O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19484110	PATRICIA SANTOS MOTA DE LIMA	Técnico em radiologia	10.03.2026	07.06.2026

ALLAN DE SOUZA VARGAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01044456 de 20 de Março de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92107507	DIOGENES MATOS SANTOS	Coordenador IV	SDR-SECRE-TARIA DE DESENVOLVIME	Executivo/ Estado	19.12.2012	11.11.2013

Finalidade:
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01044167 de 20 de Março de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19466999	JANEIDE CAJAIBA RODRIGUES SANTOS	Auxiliar de enfermagem	COMERCIO E REPRESENTA-COES VITA	07.04.1997	14.02.1998	314

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01044165 de 20 de Março de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19466999	JANEIDE CAJAIBA RODRIGUES SANTOS	Auxiliar de enfermagem	CHARMILLE MODAS LTDA	08.11.1995	31.12.1995	54

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01044172 de 20 de Março de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19466999	JANEIDE CAJAIBA RODRIGUES SANTOS	Auxiliar de enfermagem	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E	01.07.2000	31.08.2000	62

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01044170 de 20 de Março de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.